

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL
E DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM

PORTARIA N.º 7/2024
De 21 de junho de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2024 - Data: de 21
de junho de 2024.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de servidor público.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2003, em cumprimento a Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo do Afastamento do cargo, do servidor de matrícula n.º 356381, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de junho de 2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 159, parágrafo único da Lei 168/03, em virtude de apuração de fatos, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 22515/2024, ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumram-se as formalidades.
Após, voltem.

Neste ato representada por Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária da CDPPQGM- Portaria n.º 135/2023